



2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

MEMORANDO Nº 045/2026/2ª Comissão/CMS

Santarém, 04 de março de 2026

DE: Presidente da 2ª Comissão – **VER. ERLON ROCHA**

PARA: Procurador Jurídico-Legislativo da CMS – **DR. LUÍS CLÁUDIO CAJADO BRASIL**

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, 07 (sete) Projeto de Lei para fins de análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade e constitucionalidade das proposições discriminadas abaixo:

Nº	ESPÉCIE/INTERESSADO	EMENTA/MATÉRIA
1	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 4981/2025 Autoria: <i>Ver. Erlon Rocha</i>	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PSICOLÓGICO E JURÍDICO A PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, QUE SOFREM VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS.
2	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 4990/2025 Autoria: <i>Ver. Andreo Raserá</i>	PROIBE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGACÃO DE ENERGIA ELETRICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM.
3	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 4989/2025 Autoria: <i>Ver. Andreo Raserá</i>	PROIBE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGACÃO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE SANTAREM.
4	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 132/2026 Autoria: <i>Ver. Alberto Portela</i>	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJA), DA IMPLANTAÇÃO DE TURMAS DE CORREÇÃO DE FLUXO, DA AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DO PROGRAMA FEDERAL BRASIL ALFABETIZADO E DA GARANTIA DE AMPLA DIVULGAÇÃO PARA ACESSO DA POPULAÇÃO.
5	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 0133/2026 Autoria: <i>Ver. Alberto Portela</i>	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA POR BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6	PROJETO DE LEI Proc. Leg. Nº 203/2026 Autoria: <i>Ver. Elita Beltrão</i>	INSTITUI O ÍNDICE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL — INAEM, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS

Avenida Doutor Anysio Chaves, 1.001 – Aeroporto Velho
Santarém – PA | 68030-290
sala.comissao@santarem.pa.leg.br



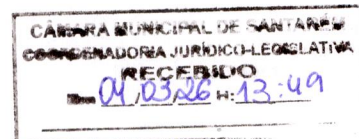
2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

		PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7	PROJETO DE LEI Proc. Leg. N° 4749/2025 Autoria: Ver. Elita Beltrão	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cordialmente,

VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA

Assessor Legislativo
Sala das Comissões



Ana Charlene N. Ninos
Auxiliar Administrativo
Mat. 120528-5